

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 40/2024**

### **1. PROCESSO Nº 56/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de material para manutenção de bens móveis, conforme termo de referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

JOÃO ELIAS FILIPIM  
CNPJ/CPF nº 31.549.307/0001-70

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	5,00	UN	Pistão à gas para cadeira giratória conforme termo de referência em anexo	125,00	625,00
1	2	3,00	UN	Aranha cadeira diretor com rodas, conforme termo de referência em anexo.	160,00	480,00
1	3	4,00	UN	Flange relax cadeira diretor, conforme termo de referência em anexo.	150,00	600,00
1	4	5,00	UN	Jogo de rodas cadeira giratória, conforme termo de referência em anexo.	75,00	375,00
1	5	5,00	UN	Jogo de braços cadeira giratória, conforme termo de referência em anexo.	125,00	625,00
1	6	6,00	UN	Capa vinil preto cadeira secretária	180,00	1.080,00
1	7	6,00	UN	Tábua assento conforme termo de referência em anexo.	65,00	390,00
1	8	4,00	UN	Aço molas cadeira conforme termo de referência em anexo.	80,00	320,00
1	9	6,00	UN	Espuma assento, conforme termo de referência em anexo.	70,00	420,00
1	10	6,00	UN	Flange, conforme termo de referência em anexo.	80,00	480,00
1	11	4,00	UN	Espuma, conforme termo de referência em anexo.	50,00	200,00

Valor total da contratação: R\$ 5.595,00

R\$ 5.595,00	(cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais)
--------------	--

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	12			Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	1202			Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO
Função	10			Saúde
Sub-função	301			Atenção Básica
Programa	108			Atenção Primária
Projeto/Atividade	2			124 Custeio Atenção Básica (SMS)
Despesa	Código fonte de recurso	4362		1600 Nome fonte de recurso
Categoria econômica	339030250000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos
				MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 40/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito